

Ass. Constituinte

Um passo importante

Hoje a mensagem do presidente Sarney convocando a Assembléia Nacional Constituinte será lida no Congresso. É uma data histórica e marcará simultaneamente o cumprimento de uma promessa da Aliança Democrática e a realização de uma aspiração popular nitidamente registrada. Certamente a mensagem presidencial sofrerá emendas, fato natural diante da natureza do assunto.

Discutiu-se se a iniciativa da convocação da Constituinte deveria partir do Executivo ou do Legislativo. A solução adotada une e compromete os dois poderes na iniciativa. É o presidente, como maior autoridade do País, que envia a mensagem, mas é o Legislativo que é incumbido de emendá-la e aprová-la. Assim, dois poderes se associam para responder à aspiração da imensa maioria da população. Este simples fato mostra o comprometimento do Estado com a satisfação do anseio popular e a delicadeza de nossa passagem para a democracia plena.

A elaboração da Constituição, nova e democrática, é imprescindível no Brasil de hoje. Tancredo Neves, homem de formação jurídica, considerava que a principal obra da Nova República deveria ser a reordenação legal do País. Não se pode conceber um Estado de Direito baseado num amálgama de leis e estatutos tão dispares como os que nos regem. Temos desde decretos datando dos anos quarenta, como leis vigentes desde tempos há muito superados, até, e isto é o principal, uma Constituição que foi outorgada por uma junta militar e que é uma verdadeira colcha de retalhos em que o autoritarismo se mistura com emendas liberalizantes votadas nos últimos tempos.

Dotar o País de um conjunto de regras, obrigatórias para todos, e que emane da soberania popular é essencial para que as

ambiguidades atuais desapareçam. Num regime em que a vida política é livre, vivemos submetidos a regras autoritárias e às autoridades sobre o triste dilema de escolher entre agir democraticamente ou cumprir as leis. A situação é insustentável e deve ser modificada. O passo essencial para isto está sendo dado hoje.

A Constituinte será antecedida por uma comissão designada pelo Executivo, encarregada de colher as contribuições da sociedade para que os trabalhos dos constituintes tenham um ponto de partida. Esta comissão deverá não só auscultar a sociedade em todos seus segmentos como também fornecer aos representantes do povo a "tecnologia" específica do campo jurídico. A Constituição é uma lei. É a lei magna, mas como tal é uma lei. Nada obriga que o cidadão envie para a Assembléia Constituinte doutos juristas. Estes estarão presentes na comissão como que assessorando os eleitos. O presidente Sarney age como o teria feito seu companheiro de chapa. Hoje, o País não pode se dar o direito de dar um passo em falso. Temos de possuir uma Constituição que dure.

Sobre a Constituinte tem-se falado tanto que ela pode parecer para muitos como uma espécie de panacéia, como uma espécie de remédio para todos os males. É falso e perigoso pensar assim. Isso seria tentar enganar ao povo que se convoca para uma participação máxima na elaboração de nossa lei maior. A prática política democrática é essencial para que tenhamos realmente liberdade e justiça entre nós. Esta não é obtida de forma simplista pela aplicação de boas leis. A prática democrática é decorrente da ação consciente dos cidadãos e das instituições e associações. A Constituinte é fundamental, mas tão importante quanto ela será seu respeito integral.

ANC 88
asta 08/85
116/1985